

PORTARIA Nº 151 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2025 AA 020/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular **RILDSON OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2046, suplente **DANIELE BANDEIRA CRUZ**, matrícula nº 4370, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 021/2025 AA 020/2025, com vigência de 08/10/2025 até 08/10/2026 advindos do Pregão Eletrônico nº 02/2024, que se refere a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 02/2024 – CISPAP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

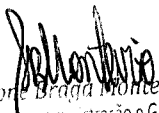
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

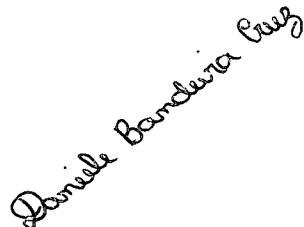
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 08 de outubro de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária Municipal de Administração e Governo

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025.


Daniele Bandeira Cruz

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 02/2024- Pregão Eletrônico.
Contrato nº 021/2025 AA 020/2025
Portaria nº 151/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 02/2024 – CIPAR, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 2046

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

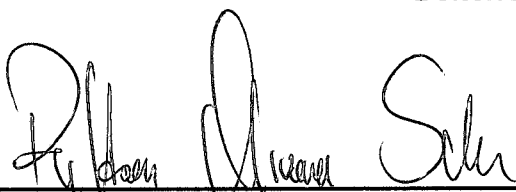
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DANIELE BANDEIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

MATRICULA: 4370

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 08 de outubro de 2025.



RILDSON OLIVEIRA SILVA

Matrícula nº 2046



DANIELE BANDEIRA CRUZ

Matricula nº 4370